



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS no exercício da Reitoria e na Presidência do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 053/2021 - CONSAD e SEI 23105.042230/2021-14;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º do Anexo da Resolução nº 26/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a urgente necessidade institucional de inclusão de vagas em **concurso público** para a carreira do magistério superior, ainda em dezembro de 2021, para provimento dos cargos vagos;

CONSIDERANDO que não há previsão nova reunião ordinária do Conselho de Administração para o ano de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos OFÍCIO Nº 402/2021/CRS - PROGESP;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 11, de 16.12.2021, que **aprovou** os perfis para provimento das vagas docentes;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REFERENDAR Decisão GR nº 11, de 16.12.2021, que **aprovou** os perfis para provimento das vagas docentes:

Unidade	Depto./Curso	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Código	Origem da vaga
			Doutorado em Letras ou Estudos			

FLET	Coordenação Acadêmica	Língua Portuguesa/Linguística	da Linguagem ou Linguística com Graduação em Licenciatura em Letras Língua Portuguesa ou Língua Portuguesa e Literatura	DE	311626	Exoneração - Hermes Talles dos Santos Brunieri
------	-----------------------	-------------------------------	---	----	--------	--

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Presidenta em exercício**, em 12/01/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832269** e o código CRC **4570FA18**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.042230/2021-14

SEI nº 0832269